



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Processo nº:** 2490/2017
2. Classe de Assunto: 4. Prestação de Contas
2.1. Assunto: 12. Prestação de Contas de Ordenador 2016
3. Responsáveis: José Nelson Brito da Silva
CPF: 180.131.122-68
Nilton César Pereira Lira
CPF: 760.875.651-91
Domingos Gonçalves de Sousa Neto
CPF: 972.311.261-20
Hosano Ferreira da Silva
CPF: 836.300.821-49
4. Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Ananás - FMS
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. DESPACHO Nº 154/2019

6.1. Determino o encaminhamento do presente processo à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal – COACF para análise. Em seguida, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto a esta Corte de Contas para emissão de parecer, nos termos dos artigos 369¹ e 373² do Regimento Interno, respectivamente.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 27 do mês de fevereiro de 2019.

Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Conselheiro

¹ **Art. 369** – Objetivando subsidiar a supervisão do Conselheiro a que estejam vinculados, cabe aos Auditores acompanhar o planejamento e a execução dos serviços de fiscalização dos programas, contas, sistemas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, bem como emitir pareceres e/ou promover, por determinação do Conselheiro-Relator, diligência para complemento de instrução processual.

² **Art. 373** - Os Procuradores serão ouvidos em todos os processos sujeitos à decisão do Tribunal, após concluída a instrução, encaminhando-se-lhes, também, todos os recursos e os julgamentos em que se apontem irregularidades e se imputem débitos, multas e outras quaisquer sanções, para os fins previstos no artigo 145, incisos VI, VII e VIII da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 28/02/2019 14:56:54